

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS expedido nos autos da FALÊNCIA DE IMPÉRIO DAS BOMBAS E RAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 0231176-07.2001.8.13.0433. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública de Montes Claros, Dr. FRANCISCO LACERDA DE FIGUEIREDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o SÍNDICO GERALDO CISÍLIO FONSECA MOTA, nomeado no processo de Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores com fulcro no art. art. 96, § 2º, do Decreto-Lei nº 7.661/1945, a seguir descrito: I – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: Fazenda Pública Nacional: R\$ 43.472,58 (valor atualizado para dezembro de 2025). II – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Engine Equipamentos Ltda.: R\$ 165.875,60 (valor atualizado para dezembro de 2025); Asperbras Tubos e Conexões Ltda.: R\$ 480.817,86 (valor atualizado para dezembro de 2025). TOTAL DO PASSIVO CONSOLIDADO: R\$ 690.166,03. Faz saber, finalmente, que o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 24 de julho de 2026, eu, Julianne Costa e Malta Veloso, oficial judiciário, o redigi. O MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo o assina.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser
conferida através do QR CODE ao lado ou pelo link
<https://novojornaldenoticias.com/arquivos-empresariais/>

